

MENSAGEM Nº 215

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor PAULO XAVIER ALCOFORADO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

Brasília, 15 de maio de 2023.



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 278/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO XAVIER ALCOFORADO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 16/05/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4248589** e o código CRC **1D4F0057** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003424/2023-11

SUPER nº 4248589

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS		
	Nome:	Paulo Xavier Alcoforado
	Telefone:	
	E-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1	() Graduação () Especialização () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Curso:	
Instituição:	Ano de conclusão:
2	() Graduação () Especialização () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Curso:	
Instituição:	Ano de conclusão:
3	() Graduação () Especialização () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Curso:	
Instituição:	Ano de conclusão:
Outros cursos/capacitações	

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
1	Órgão/Empresa: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) / Educadora FM
Cargo: Coordenador	Período (mês/ano): 19/06/2020-Presente/2023
Principais atividades:	
Exercício de cargo executivo na administração pública estadual relacionado à radiodifusão em emissora de rádio com perfil de programação musical, na condição de Coordenador da Educadora FM, tendo o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) como instituição mantenedora vinculada à Secretaria de Educação do Governo da Bahia. Exercício de liderança conceitual em processos relacionados à construção da programação, formulação e implantação de políticas públicas e gestão da emissora:	

- Liderou o processo de formulação, implementação e gestão de novo projeto de programação constituído essencialmente por programação musical e conjunto de programas segmentados, tendo 5% de sua programação global dedicada a programas jornalísticos.
- Criou o conceito de Sonosfera, nome dado à programação musical remodelada a partir da redução da frequência de breaks, associação de gêneros musicais e característica de locução aos perfis da audiência (rotativa), supressão de boletins jornalísticos, alteração da dinâmica de locução ao vivo e fixação de novos critérios para a elaboração de blocos musicais.
- Reestruturou a programação musical ao fixar como método partir da eleição de música de artista baiano de expressão local para então definir as demais músicas de cada bloco, selecionadas por proximidade de gênero e bpm e, necessariamente, pertencerem ao mesmo campo harmônico, garantindo fluidez na transição entre as músicas e uma experiência imersiva para o/a ouvinte, conferindo à música de artista baiano caráter estruturante da programação.
- Desenvolveu novos programas segmentados e reviu a disposição dos pré-existentes, conferindo diversidade de gêneros musicais e otimizando a relação com perfis de audiência. São bons exemplos a introdução da música dos países lusófonos e latino-americanos, e a amplitude criada entre programas dedicados à música sinfônica e à festas de repertório comandada por DJs.
- Implantou e coordenou ação colaborativa a partir de operação em rede entre programadores de rádios e colaboradores dos 9 estados nordestinos que, a cada mês, enviam músicas para que a Educadora FM roteirize, produza e distribua dois programas dedicados à música nordestina, e cada rádio parceira veicule em dia e horário de sua melhor conveniência.
- Imprimiu maior participação feminina, com 100% da locução das novas vinhetas, divisão da locução das chamadas dos programas segmentados produzidos pela rádio e 100% da ancoragem dos novos programas jornalísticos, além da contratação de uma terceira locutora.
- Coordenou as três últimas edições do Festival de Música Educadora FM, política pública de estímulo à produção independente de música baiana que contou com 3.280 músicas inscritas por 2.669 artistas domiciliados nos 27 Territórios de Identidade do estado no período. A seção 'O Festival em Números' do site do Festival oferece consolidação do alcance das inscrições, perfil dos artistas participantes e fonogramas inscritos, e impacto sobre a cadeia produtiva da música.
- Criou e coordenou as duas primeiras edições do Selo Educadora FM Independente, política pública que promoveu 24 trabalhos de artistas baianos (álbuns e EPs) como estímulo à exploração econômica dos produtos fonográficos, contando com a articulação entre a Educadora FM, TVE e redes sociais das emissoras do IRDEB, exercitando política afirmativa de paridade de gênero e mínimo de 70% de artistas afrodescendentes ou descendentes dos povos originários.
- Idealizou e desenvolveu o projeto da plataforma de streaming de conteúdos musicais Educadora Play, aproximando a programação da rádio das formas de consumo e fruição de música em ambiente web e promovendo a universalização de seu acervo, que remonta à inauguração da rádio em 1978.

Aprendizados: A gestão da rádio exigiu pesquisa sobre a música brasileira e baiana, sobretudo, e análise da produção independente de música e cadeia produtiva do segmento na Bahia, com ganho de efetividade na programação e implementação de políticas públicas.

2 | Órgão/Empresa: Canção a 2 Editora Ltda.

Cargo: Diretor Executivo

Período (mês/ano): 2018-2021

Principais atividades:

Prestação de Serviços para empresas brasileiras dos segmentos da economia criativa e para a administração pública relacionados à organização do negócio e gestão empresarial, transação de direitos de propriedade intelectual e demais direitos autorais de cunho patrimonial, e acompanhamento à execução e prestação de contas.

- Prestação de serviços a entes federados sob forma de apresentação de subsídios para a regulamentação de lei estadual, em particular quanto à estruturação de fundo estadual do

audiovisual, e apoio à negociação de cofinanciamento do portfólio de projetos de governo estadual.

- Organização do negócio de adaptação de obra interativa de desenvolvedora de game para o formato de série de animação, com conclusão de acordo internacional de coprodução com produtora canadense e estruturação de carteira de negócios.
- Mapeamento, diagnóstico e análise de impacto de projetos de estúdio de animação financiados por contratos de investimento junto a órgãos públicos, com saneamento de problemas de execução da carteira de projetos.
- Aperfeiçoamento da gestão empresarial de grupo econômico da área audiovisual, elaboração do plano de negócios de música e patrimônio histórico de organização social sem fins lucrativos, saneamento da execução de projeto de produtoras audiovisuais, e curadoria de mercado audiovisual regional, com participação em masterclass e painéis.

Aprendizados: Apoio ao posicionamento de empresas e projetos exige atuação como ponto focal entre clientes e práticas de negócios, e refina a avaliação sobre transação de direitos.

3 | Órgão/Empresa: Agência Nacional do Cinema (ANCINE)

Cargo: Diretor, Superintendente de Fomento e Secretário de Políticas de Financiamento

Período (mês/ano):

- DIR: 28/05/2009-17/12/2010

- SFO: 14/04/2011-4/04/2014

- SEF: 4/04/2014-07/2017

Principais atividades:

Cargos executivos na administração pública federal relacionados ao audiovisual, em Agência responsável pela regulação do domínio econômico, fomento e fiscalização do setor audiovisual, por meio do levantamento e análise de dados de mercado, elaboração de normas infralegais em aderência ao Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual e aos condicionamentos legislativos, defesa dos direitos do consumidor, incentivo à concorrência e arbitragem entre os agentes do mercado. Atuou em três posições, com destaque para a de Diretor, e exerceu liderança conceitual em processos relacionados ao fomento, regulação e gestão da Agência:

- Coordenou formulação de regras de financiamento, operacionalizou a secretaria executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), coordenou estudo sobre indicadores de financiamento, implantou e operacionalizou linhas de desenvolvimento de projetos, desenvolvimento regional e games do FSA, implementou políticas de cooperação internacional junto a organismos multilaterais.
- Manifestou-se quanto ao mérito de propostas de normas infralegais afetas ao financiamento, relatou instruções normativas, entre as quais aquela responsável pela disciplina de direitos sobre conteúdos audiovisuais, e coordenou revisão do regulamento geral do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).
- Supervisionou a performance das áreas de financiamento e de agentes financeiros contratados, liderou reestruturação e superação do passivo operacional da Superintendência de Fomento, formulou e implementou plano de qualificação da gestão do financiamento público, idealizou e implementou a primeira fase do Sistema ANCINE Digital e o desenvolvimento do projeto do Sistema Integrado de Financiamento, consolidou respostas a auditoria por órgãos de controle.

Aprendizados: O desenvolvimento do setor audiovisual exigiu análise de mercado e mobilização dos melhores esforços regulatórios e de fomento, com ganho de experiência sobre regulamentação de leis e análise de impacto regulatório, multidimensionalidade de um projeto, transação de direitos, estruturação de negócio, acompanhamento e execução.

4 | Órgão/Empresa: Ministério da Cultura / Secretaria do Audiovisual

Cargo: Diretor	Período (mês/ano): 01 a 12/2008
Principais atividades: Cargo executivo na administração pública federal relacionado ao audiovisual, em Secretaria do Ministério que auxilia a Presidência da República no exercício do Poder Executivo quanto às questões afetas à Cultura, por meio da elaboração de normas, acompanhamento e avaliação de programas federais, formulação e implementação de políticas para os setores da pasta, e fixação de estratégias e parâmetros na aplicação de recursos públicos. - Atuou como formulador e gestor responsável pela ampliação do escopo da Secretaria do Audiovisual para os segmentos de cinema, televisão, internet, games, mídias móveis e demais relações entre arte e programação. - Formulou e viabilizou políticas de estímulo à relação entre a televisão e a produção independente, assim como a integração da cultura com a ciência, tecnologia e inovação. Atuou em cooperação internacional junto aos organismos multilaterais, a exemplo das autoridades audiovisuais e cinematográficas do Mercosul (Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Paraguai, Bolívia e Peru) e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (Timor-Leste, Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Portugal, Brasil e Macau/China). Aprendizados: Redimensionar o conjunto de ações da Secretaria do Audiovisual dentro do conceito da economia criativa, exigiu conceitualizar programas que atraem parcerias e mobilizam entidades setoriais, dentro de soluções que consideram cadeias de valor do audiovisual, programas setoriais de exportação, e laboratórios de experimentação e pesquisa.	

5	Órgão/Empresa: Casa de Marimbondo Produção Cultural e Comércio de Vídeos e Fitas Cinematográficos Ltda.
Cargo: Diretor Executivo	Período (mês/ano): 2006-2007
Principais atividades: Prestação de serviços à Televisão América Latina (TAL) na condição de Coordenador Executivo da primeira edição do Programa de Produção e Teledifusão do Documentário Latino-americano (DOCTV América Latina), realizado pela Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica (CACI) e Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, em parceria com redes públicas de televisão da Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Panamá, Costa Rica, Cuba, Porto Rico e México, e com apoio da Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano. - Indicado pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, implementou e executou o Programa DOCTV América Latina, tendo exercido a função de Coordenador Executivo em sua primeira edição, de forma análoga à coordenação executiva do Programa DOCTV Brasil. - Liderou a primeira edição do Programa DOCTV América Latina, desde a negociação com a CACI, compatibilização de regimes jurídicos nacionais e suporte à criação de fundo financeiro vinculado para a execução do programa, e captação de recursos junto aos países participantes, além de ações análogas àquelas descritas no Programa DOCTV Brasil. Aprendizados: A transferência de conhecimento do Programa DOCTV Brasil para a América Latina exigiu articular participação operacional e financeira das autoridades audiovisuais e emissoras de TV de 13 países dentro de diversos regimes jurídicos, compatibilizar caminhos para a contratação de projetos, e acompanhar a execução do plano de trabalho pelos países. Essa realização exigiu habilidades diplomáticas para a cooperação internacional, assim como análise de direito comparado e estruturação de fundo financeiro internacional.	

6	Órgão/Empresa: Casa de Marimbondo Produção Cultural e Comércio de Vídeos e Fitas Cinematográficos Ltda.	
Cargo: Diretor Executivo		Período (mês/ano): 2003-2007
Principais atividades: Prestação de serviços à Fundação Padre Anchieta/TV Cultura na condição de Coordenador Executivo das três primeiras edições do Programa de Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro (DOCTV Brasil), realizado pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura em parceria com a Associação Brasileira de Emissoras Públicas Educativas e Culturais (ABEPEC), com apoio da Associação Brasileira de Documentaristas (ABD Brasil). ▪ Indicado pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, implementou e executou o Programa DOCTV, tendo exercido a função de Coordenador Executivo em suas três primeiras edições e como responsabilidade a gestão da operação em rede, articulação de circuito nacional de teledifusão e criação de ambientes de mercado para o documentário brasileiro. ▪ Liderou todas as edições do Programa DOCTV no Brasil, realizadas plenamente, tendo como exemplo a coordenação da operação em rede com promoção dos concursos estaduais, seleção e contratação de projetos, acompanhamento à produção de documentários, distribuição e lançamento nacional da série, promoção e ações de comercialização da carteira de documentários no mercado internacional. Aprendizados: Implantar e coordenar edições do Programa DOCTV Brasil implicou enfrentar a assimetria de estados-membros, característica da federação brasileira. A resposta deu-se sob a forma de política associativa, operação em rede e acompanhamento da execução simultânea do plano de trabalho pelos 27 pólos estaduais, por meio da articulação operacional e financeira junto a emissoras de TV, com apoio de entidades de produção independente.		

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de DAS/FCPE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO XAVIER ALCOFORADO

LOCAL EMISSÃO / UF

DATA NASCIMENTO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL



PLACADO

PERMISSÃO

ACC

CAH/TAB

B

VALIDADE

28/10/2023

1ª HABILITAÇÃO

14/01/1988

Nº REGISTRO

OBSERVAÇÕES



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO

30/10/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS		
	Nome:	Paulo Xavier Alcoforado
	Telefone:	
	E-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1	() Graduação () Especialização () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
2	() Graduação () Especialização () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
3	() Graduação () Especialização () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
Outros cursos/capacitações	

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
1	Órgão/Empresa: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) / Educadora FM
Cargo: Coordenador	Período (mês/ano): 19/06/2020-Presente/2023
Principais atividades:	
Exercício de cargo executivo na administração pública estadual relacionado à radiodifusão em emissora de rádio com perfil de programação musical, na condição de Coordenador da Educadora FM, tendo o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) como instituição mantenedora vinculada à Secretaria de Educação do Governo da Bahia. Exercício de liderança conceitual em processos relacionados à construção da programação, formulação e implantação de políticas públicas e gestão da emissora:	

- Liderou o processo de formulação, implementação e gestão de novo projeto de programação constituído essencialmente por programação musical e conjunto de programas segmentados, tendo 5% de sua programação global dedicada a programas jornalísticos.
- Criou o conceito de Sonosfera, nome dado à programação musical remodelada a partir da redução da frequência de breaks, associação de gêneros musicais e característica de locução aos perfis da audiência (rotativa), supressão de boletins jornalísticos, alteração da dinâmica de locução ao vivo e fixação de novos critérios para a elaboração de blocos musicais.
- Reestruturou a programação musical ao fixar como método partir da eleição de música de artista baiano de expressão local para então definir as demais músicas de cada bloco, selecionadas por proximidade de gênero e bpm e, necessariamente, pertencerem ao mesmo campo harmônico, garantindo fluidez na transição entre as músicas e uma experiência imersiva para o/a ouvinte, conferindo à música de artista baiano caráter estruturante da programação.
- Desenvolveu novos programas segmentados e reviu a disposição dos pré-existentes, conferindo diversidade de gêneros musicais e otimizando a relação com perfis de audiência. São bons exemplos a introdução da música dos países lusófonos e latino-americanos, e a amplitude criada entre programas dedicados à música sinfônica e à festas de repertório comandada por DJs.
- Implantou e coordenou ação colaborativa a partir de operação em rede entre programadores de rádios e colaboradores dos 9 estados nordestinos que, a cada mês, enviam músicas para que a Educadora FM roteirize, produza e distribua dois programas dedicados à música nordestina, e cada rádio parceira veicule em dia e horário de sua melhor conveniência.
- Imprimiu maior participação feminina, com 100% da locução das novas vinhetas, divisão da locução das chamadas dos programas segmentados produzidos pela rádio e 100% da ancoragem dos novos programas jornalísticos, além da contratação de uma terceira locutora.
- Coordenou as três últimas edições do Festival de Música Educadora FM, política pública de estímulo à produção independente de música baiana que contou com 3.280 músicas inscritas por 2.669 artistas domiciliados nos 27 Territórios de Identidade do estado no período. A seção 'O Festival em Números' do site do Festival oferece consolidação do alcance das inscrições, perfil dos artistas participantes e fonogramas inscritos, e impacto sobre a cadeia produtiva da música.
- Criou e coordenou as duas primeiras edições do Selo Educadora FM Independente, política pública que promoveu 24 trabalhos de artistas baianos (álbuns e EPs) como estímulo à exploração econômica dos produtos fonográficos, contando com a articulação entre a Educadora FM, TVE e redes sociais das emissoras do IRDEB, exercitando política afirmativa de paridade de gênero e mínimo de 70% de artistas afrodescendentes ou descendentes dos povos originários.
- Idealizou e desenvolveu o projeto da plataforma de streaming de conteúdos musicais Educadora Play, aproximando a programação da rádio das formas de consumo e fruição de música em ambiente web e promovendo a universalização de seu acervo, que remonta à inauguração da rádio em 1978.

Aprendizados: A gestão da rádio exigiu pesquisa sobre a música brasileira e baiana, sobretudo, e análise da produção independente de música e cadeia produtiva do segmento na Bahia, com ganho de efetividade na programação e implementação de políticas públicas.

2	Órgão/Empresa: Canção a 2 Editora Ltda.	Período (mês/ano): 2018-2021
Cargo: Diretor Executivo		
Principais atividades:		
Prestação de Serviços para empresas brasileiras dos segmentos da economia criativa e para a administração pública relacionados à organização do negócio e gestão empresarial, transação de direitos de propriedade intelectual e demais direitos autorais de cunho patrimonial, e acompanhamento à execução e prestação de contas.		
▪ Prestação de serviços a entes federados sob forma de apresentação de subsídios para a regulamentação de lei estadual, em particular quanto à estruturação de fundo estadual do		

audiovisual, e apoio à negociação de cofinanciamento do portfólio de projetos de governo estadual.

- Organização do negócio de adaptação de obra interativa de desenvolvedora de game para o formato de série de animação, com conclusão de acordo internacional de coprodução com produtora canadense e estruturação de carteira de negócios.
- Mapeamento, diagnóstico e análise de impacto de projetos de estúdio de animação financiados por contratos de investimento junto a órgãos públicos, com saneamento de problemas de execução da carteira de projetos.
- Aperfeiçoamento da gestão empresarial de grupo econômico da área audiovisual, elaboração do plano de negócios de música e patrimônio histórico de organização social sem fins lucrativos, saneamento da execução de projeto de produtoras audiovisuais, e curadoria de mercado audiovisual regional, com participação em masterclass e painéis.

Aprendizados: Apoio ao posicionamento de empresas e projetos exige atuação como ponto focal entre clientes e práticas de negócios, e refina a avaliação sobre transação de direitos.

3 | Órgão/Empresa: Agência Nacional do Cinema (ANCINE)

Cargo: Diretor, Superintendente de Fomento e Secretário de Políticas de Financiamento

Período (mês/ano):

- DIR: 28/05/2009-17/12/2010
- SFO: 14/04/2011-4/04/2014
- SEF: 4/04/2014-07/2017

Principais atividades:

Cargos executivos na administração pública federal relacionados ao audiovisual, em Agência responsável pela regulação do domínio econômico, fomento e fiscalização do setor audiovisual, por meio do levantamento e análise de dados de mercado, elaboração de normas infralegais em aderência ao Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual e aos condicionamentos legislativos, defesa dos direitos do consumidor, incentivo à concorrência e arbitragem entre os agentes do mercado. Atuou em três posições, com destaque para a de Diretor, e exerceu liderança conceitual em processos relacionados ao fomento, regulação e gestão da Agência:

- Coordenou formulação de regras de financiamento, operacionalizou a secretaria executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), coordenou estudo sobre indicadores de financiamento, implantou e operacionalizou linhas de desenvolvimento de projetos, desenvolvimento regional e games do FSA, implementou políticas de cooperação internacional junto a organismos multilaterais.
- Manifestou-se quanto ao mérito de propostas de normas infralegais afetas ao financiamento, relatou instruções normativas, entre as quais aquela responsável pela disciplina de direitos sobre conteúdos audiovisuais, e coordenou revisão do regulamento geral do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).
- Supervisionou a performance das áreas de financiamento e de agentes financeiros contratados, liderou reestruturação e superação do passivo operacional da Superintendência de Fomento, formulou e implementou plano de qualificação da gestão do financiamento público, idealizou e implementou a primeira fase do Sistema ANCINE Digital e o desenvolvimento do projeto do Sistema Integrado de Financiamento, consolidou respostas a auditoria por órgãos de controle.

Aprendizados: O desenvolvimento do setor audiovisual exigiu análise de mercado e mobilização dos melhores esforços regulatórios e de fomento, com ganho de experiência sobre regulamentação de leis e análise de impacto regulatório, multidimensionalidade de um projeto, transação de direitos, estruturação de negócio, acompanhamento e execução.

4 | Órgão/Empresa: Ministério da Cultura / Secretaria do Audiovisual

Cargo: Diretor	Período (mês/ano): 01 a 12/2008
Principais atividades: Cargo executivo na administração pública federal relacionado ao audiovisual, em Secretaria do Ministério que auxilia a Presidência da República no exercício do Poder Executivo quanto às questões afetas à Cultura, por meio da elaboração de normas, acompanhamento e avaliação de programas federais, formulação e implementação de políticas para os setores da pasta, e fixação de estratégias e parâmetros na aplicação de recursos públicos. ▪ Atuou como formulador e gestor responsável pela ampliação do escopo da Secretaria do Audiovisual para os segmentos de cinema, televisão, internet, games, mídias móveis e demais relações entre arte e programação. ▪ Formulou e viabilizou políticas de estímulo à relação entre a televisão e a produção independente, assim como a integração da cultura com a ciência, tecnologia e inovação. Atuou em cooperação internacional junto aos organismos multilaterais, a exemplo das autoridades audiovisuais e cinematográficas do Mercosul (Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Paraguai, Bolívia e Peru) e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (Timor-Leste, Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Portugal, Brasil e Macau/China). Aprendizados: Redimensionar o conjunto de ações da Secretaria do Audiovisual dentro do conceito da economia criativa, exigiu conceitualizar programas que atraem parcerias e mobilizam entidades setoriais, dentro de soluções que consideram cadeias de valor do audiovisual, programas setoriais de exportação, e laboratórios de experimentação e pesquisa.	

5	Órgão/Empresa: Casa de Marimbondo Produção Cultural e Comércio de Vídeos e Fitas Cinematográficos Ltda.
Cargo: Diretor Executivo	Período (mês/ano): 2006-2007
Principais atividades: Prestação de serviços à Televisão América Latina (TAL) na condição de Coordenador Executivo da primeira edição do Programa de Produção e Teledifusão do Documentário Latino-americano (DOCTV América Latina), realizado pela Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica (CACI) e Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, em parceria com redes públicas de televisão da Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Panamá, Costa Rica, Cuba, Porto Rico e México, e com apoio da Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano. ▪ Indicado pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, implementou e executou o Programa DOCTV América Latina, tendo exercido a função de Coordenador Executivo em sua primeira edição, de forma análoga à coordenação executiva do Programa DOCTV Brasil. ▪ Liderou a primeira edição do Programa DOCTV América Latina, desde a negociação com a CACI, compatibilização de regimes jurídicos nacionais e suporte à criação de fundo financeiro vinculado para a execução do programa, e captação de recursos junto aos países participantes, além de ações análogas àquelas descritas no Programa DOCTV Brasil. Aprendizados: A transferência de conhecimento do Programa DOCTV Brasil para a América Latina exigiu articular participação operacional e financeira das autoridades audiovisuais e emissoras de TV de 13 países dentro de diversos regimes jurídicos, compatibilizar caminhos para a contratação de projetos, e acompanhar a execução do plano de trabalho pelos países. Essa realização exigiu habilidades diplomáticas para a cooperação internacional, assim como análise de direito comparado e estruturação de fundo financeiro internacional.	

6	Órgão/Empresa: Casa de Marimbondo Produção Cultural e Comércio de Vídeos e Fitos Cinematográficos Ltda.
Cargo: Diretor Executivo	Período (mês/ano): 2003-2007
Principais atividades: Prestação de serviços à Fundação Padre Anchieta/TV Cultura na condição de Coordenador Executivo das três primeiras edições do Programa de Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro (DOCTV Brasil), realizado pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura em parceria com a Associação Brasileira de Emissoras Públicas Educativas e Culturais (ABEPEC), com apoio da Associação Brasileira de Documentaristas (ABD Brasil). ▪ Indicado pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, implementou e executou o Programa DOCTV, tendo exercido a função de Coordenador Executivo em suas três primeiras edições e como responsabilidade a gestão da operação em rede, articulação de circuito nacional de teledifusão e criação de ambientes de mercado para o documentário brasileiro. ▪ Liderou todas as edições do Programa DOCTV no Brasil, realizadas plenamente, tendo como exemplo a coordenação da operação em rede com promoção dos concursos estaduais, seleção e contratação de projetos, acompanhamento à produção de documentários, distribuição e lançamento nacional da série, promoção e ações de comercialização da carteira de documentários no mercado internacional. Aprendizados: Implantar e coordenar edições do Programa DOCTV Brasil implicou enfrentar a assimetria de estados-membros, característica da federação brasileira. A resposta deu-se sob a forma de política associativa, operação em rede e acompanhamento da execução simultânea do plano de trabalho pelos 27 pólos estaduais, por meio da articulação operacional e financeira junto a emissoras de TV, com apoio de entidades de produção independente.	

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de DAS/FCPE.

DECLARAÇÃO

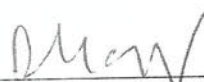
Eu, Paulo Xavier Alcoforado, CPF [REDACTED] indicado por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, para exercer função pública no âmbito da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), declaro que:

- desconheço a existência de parentes meus que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.
- tive as seguintes participações, já extintas, em empresas e entidades não governamentais:
 1. sócio cotista e administrador da empresa Casa de Marimbondo Produção Cultural e Comercio de Fitas e Vídeos Cinematográficos LTDA, entre 8/09/2003 e 9/11/2007;
 2. sócio cotista e administrador da empresa Canção a 2 Editora Ltda., entre 1/11/2017 e 29/03/2022;
 3. integrante da diretoria da associação privada Casa da Ponte Maestro Ubiratan Marques, entre 25/04/2018 e 13/09/2022;
 4. integrante de conselho de administração da empresa Rockhead Estúdios S.A., entre 2/09/2021 e 2/09/2022.
- apresento regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões em anexo;
- inexistem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu, conforme certidões em anexo; e
- não atuei, no período compreendido entre 2018 e 2022, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

JAUAR/BA

25/01/2023

Local e data



Assinatura do(a) Indicado(a)

ARGUMENTAÇÃO

Eu, Paulo Xavier Alcoforado, CPF [REDACTED] indicado por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, para exercer função pública no âmbito da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), informo que sou profissional com mais de 20 anos de liderança estratégica e visão demonstrada na gestão de políticas públicas de desenvolvimento do audiovisual brasileiro buscando a melhor articulação entre regulação e fomento, como demonstra minha experiência profissional em órgãos públicos como a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) e Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura.

Destaco ainda trajetória de implementação e execução de ações de desenvolvimento regional e gestão de políticas para vários territórios, a partir de plataformas como o campo público de televisão, entes federados e organismos multilaterais, e experiência em disciplina de direitos autorais de cunho patrimonial como base para uma política de financiamento e circulação da propriedade intelectual brasileira independente.

Soma-se experiência na iniciativa privada, sob forma de prestação de serviços para empresas brasileiras dos segmentos da economia criativa relacionados à organização do negócio e gestão empresarial, transação de direitos, mas também ao desempenho financeiro, controle de riscos e conformidade operacional, e à análise, diagnóstico e saneamento de problemas de execução de carteiras de projetos.

Na iniciativa privada também prestei serviço para a administração pública de entes federados, quando sobressaíram demandas por análises de mercados locais (agentes econômicos das cadeias de valor, economia do setor e valor adicionado do audiovisual local) e produção de subsídios relativos a processos de regulamentação de leis associadas à criação de empresas públicas para o audiovisual.

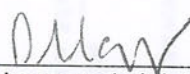
A experiência de atuação nos setores público e privado potencializam minha contribuição ao debate, formulação e execução da agenda regulatória e das políticas de financiamento com vistas ao desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro.

Minha experiência pregressa na administração pública federal, e na própria Agência Nacional do Cinema (ANCINE), será uma vantagem para a rápida adaptação a seu ambiente organizacional, ritos de análise e tomada de decisões, diante de um ambiente que se modifica com grande velocidade, complexo cenário regulatório e necessidade de retomada do financiamento em melhor ritmo, com vistas ao melhor cumprimento da missão institucional.

SALVADOR/BA

25/01/2023

Local e data



Assinatura do(a) Indicado(a)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso:

18/01/2023 12:01:18

página: 1 / 1

CPF: - PAULO XAVIER ALCOFORADO

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: Código da UA: UF:
Endereço: Município:
Bairro: Data de Nascimento:
Situação: REGULAR

Certidão Emitida

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 61D0.AF32.BC55.727D Emissão: 18/01/2023 Data de Validade: 17/07/2023

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para o contribuinte nos controles da Receita Federal.

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
70.1.19.057300-07	3543-IRPF	29/07/2019	12448.607.766/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL	

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)

Conta
007387328
Parcelamento CONVENCIONAL
Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA FISICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS

Final do Relatório

PMS - Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: [REDACTED]**Contribuinte:**

PAULO XAVIER ALCOFORADO

Endereço:

[REDACTED]

**Número da
certidão:**

12744195

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a quitação do Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Receita composta IPTU + TL/TRSD, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de Controle da Certidão: 79F66E8B73B78355424AA9DD99885629

Valida até o dia 24/04/2023 16:51:08

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO XAVIER ALCOFORADO
CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:54 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **61D0.AF32.BC55.727D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Regional
N. 2023/000000385504

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **PAULO XAVIER ALCOFORADO** ou CPF nº [REDACTED]

Certidão emitida em: 18/01/2023, às 14:21:20 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **80DA17059E302A5E**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3047325**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

PAULO XAVIER ALCOFORADO, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] nascido em [REDACTED] natural de [REDACTED] filho de [REDACTED] [REDACTED] conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063180344





18/01/2023

0063178461

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3045812**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 17/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAULO XAVIER ALCOFORADO, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:**0063178461**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3045984

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAULO XAVIER ALCOFORADO, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063178661





COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 17, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, resolve:

Designar a Coordenadora-Geral de Instalações Médicas e Industriais - CGMI, MARIA HELENA DA HORA MARECHAL, matrícula SIAPE: 0670134, para o encargo de Diretora Substituta - DAS 101.5, da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear - DRS, no período de 06/04 a 13/04/2014, em razão de Afastamento do País do Titular da DRS.

ANGELO FERNANDO PADILHA

DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 2014

O Diretor de Gestão Institucional da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CNEN/PR nº 33, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 01 de junho de 2012, página 13 e 14, Seção 1, resolve:

Nº 74 - Designar ODAIR MARCHI GONCALVES, matrícula SIAPE nº 0667960, ocupante do cargo permanente de Analista em Ciência e Tecnologia, para exercer a função de substituto eventual do Cargo em Comissão de Coordenador - DAS 101.3, da Coordenação de Segurança Radiológica, da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento.

Nº 75 - Designar MARCELO LINARDI, matrícula SIAPE nº 0205575, ocupante do cargo permanente de Pesquisador, para exercer a função de substituto eventual do Cargo em Comissão de Chefe de Laboratório - DAS 101.2, do Laboratório de Rejeitos Radioativos, da Coordenação de Pesquisa, Desenvolvimento e Ensino, da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento.

O Diretor de Gestão Institucional da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CNEN/PR nº 33, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 01 de junho de 2012, páginas 13 e 14, Seção 1, e com base na Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 05001240.1.00014/08-2, emitida em 05/12/2008, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, resolve:

Nº 76 - I - Alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a AILTON SALVIANO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0667749, através da Portaria nº 20, de 6 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 9 de fevereiro de 1996, Seção 2, página 1008, de voluntária, com proventos proporcionais à razão de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco) avos para voluntária com proventos integrais, com fundamento legal previsto na alínea "a", do inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme consta nos autos do processo CNEN nº 01030.000236/95-96.
II - Ratificar os demais termos da Portaria.

CRISTÓVÃO ARAIPE MARINHO

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIA Nº 26, DE 2 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.239 de 04 de dezembro de 2013, delegando as competências previstas na Portaria nº 407 de 20 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria com proventos integrais a CARLOS JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0672297, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, com fundamento legal na forma do art. 3º, incisos I e II da EC 47, de 05 de julho de 2005, e/c § 18, artigo 40, da Constituição Federal (redação atual), acrescido da vantagem prevista na Lei 8.691. Processo - MPEG/MCTI nº 01205.000041/2014-76.

Art. 2º - Declarar o cargo acima mencionado vago.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GABAS JÚNIOR

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 26, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, interino, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 2º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve redistribuir:

Servidor: Ana Lucia Franca Waksman - matrícula SIAPE: 0224623
Cargo: Técnico em Documentação III, Classe: S, Padrão: III/Nível Superior

Código da vaga: 95903

Da: Fundação Biblioteca Nacional - FBN

Para: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -

IPHAN

Contrapartida

Servidor: Cargo vago

Cargo: Assistente Técnico Administrativo III, Classe: S, Padrão: III/Nível Superior

Código da vaga: 0094385

Do: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -

IPHAN

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Processo: 01478.000169/2013-49

SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Ministra de Estado da Cultura, datado de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 42, de 28 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 9, que trata do Afastamento do País da servidora GISELE DUPIN, onde se lê: "PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 2 a 7 de março de 2014", leia-se: "PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 1 a 7 de março de 2014."

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, de 24 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 39, de 25 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 6, que trata do Afastamento do País do servidor LUIZ ANTÔNIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, onde se lê: "Tipo de Afastamento: ônus/MinC", leia-se: "Tipo de Afastamento: ônus/MinC (passagens aéreas e meia-diária referente ao dia 26/02/2014). O Ministério da Cultura e da Juventude da Costa Rica e Secretaria Executiva da Organização do Convênio Andrés Bello - SECAB, arcarão com as despesas de alimentação - a contar do jantar do dia 26/02/2014, deslocamento interno e hospedagem".

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 4.121 de 7 de fevereiro de 2002, ratificado pelo Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 14, resolve,

Nº 50 - NOMEAR: MAURÍCIO HIRATA FILHO, CPF nº 023.735.369-51, no cargo comissionado de Secretário Executivo da Agência Nacional do Cinema, código CGE I, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 51 - NOMEAR: PAULO XAVIER ALCOFORADO, CPF nº 507.702.415-49, no cargo comissionado de Secretário de Políticas de Financiamento da Agência Nacional do Cinema, código CGE I, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 52 - NOMEAR: FELIPE RODRIGUES DIAS VOGAS, CPF nº 091.831.227-29, no cargo comissionado de Superintendente de Fomento da Agência Nacional do Cinema, código CGE II, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 53 - NOMEAR: ALEXANDER PATÊZ GALVÃO, CPF nº 091.831.227-29, no cargo comissionado de Superintendente de Análise de Mercado da Agência Nacional do Cinema, código CGE II, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 54 - NOMEAR: LEONARDO MARTINS LIMA, CPF nº 091.831.227-29, no cargo comissionado de Coordenador de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda da Superintendência de Análise de Mercado, código CCT V, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 55 - NOMEAR: THIAGO NOGUEIRA CARVALHO, CPF nº 037.408.377-05, no cargo comissionado de Coordenador de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga da Superintendência de Análise de Mercado, código CCT V, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 56 - NOMEAR: ANA JULIA CURY DE BRITO CABRAL, CPF nº 098.687.167-21, no cargo comissionado de Coordenadora de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio da Assessoria Internacional, código CCT IV.

Nº 57 - NOMEAR: BRUNO SCHNEIDER, CPF nº 010.543.347-06, no cargo comissionado de Coordenador de Registro de Título para Comercialização e Comunicação Pública da Superintendência de Registro, código CCT V.

Nº 58 - NOMEAR: DANIEL GODOY QUEIROZ, CPF nº 100.293.407-99, no cargo comissionado de Coordenador de Registro e Classificação de Agentes Econômicos da Superintendência de Registro, código CCT V, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 59 - NOMEAR: VIVECA MOURA DE FARIAS, CPF nº 061.096.976-56, no cargo comissionado de Coordenadora de Registro e Classificação de Obra Audiovisual da Superintendência de Registro, código CCT V, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 60 - NOMEAR: FERNANDA NUNES GALANTINE, CPF nº 033.873.767-74, no cargo comissionado de Analista Técnica III da Superintendência de Registro, código CCT III, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 61 - EXONERAR, a pedido: FERNANDA MAZZEO RIBEIRO CONSENTINO, CPF nº 090.797.057-56, do cargo comissionado de Analista Técnica III da Superintendência de Registro, código CCT III.

Nº 62 - NOMEAR: ROBERTO DOS REIS PEREZ, CPF nº 594.322.687-72, no cargo comissionado de Coordenador de Fomento Direto, código CCT V, na Superintendência de Desenvolvimento Econômico desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 63 - NOMEAR: THAIS ELITA MATOSINHO LOWEN, CPF nº 968.916.107-53, no cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de Processos de Fomento da Superintendência de Fomento, código CCT V, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 64 - NOMEAR: CAROLINA SOUZA RIBEIRO DA COSTA, CPF nº 040.210.256-85, no cargo comissionado de Coordenadora de Análise Técnica da Fiscalização da Superintendência de Fiscalização, código CCT IV, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 65 - NOMEAR: JESSICA BEIRAL GARCIA, CPF nº 095.335.557-85, no cargo comissionado de Coordenadora de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunicação Pública da Superintendência de Fiscalização, código CGE IV, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 66 - NOMEAR: BARBARA MALTA RABELLO, CPF nº 099.502.587-82, no cargo comissionado de Coordenadora de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação da Superintendência de Fiscalização, código CCT V, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 67 - NOMEAR: JULIANO CESAR ALVES VIANNA, CPF nº 036.080.767-43, no cargo comissionado de Analista Técnico III da Superintendência de Fiscalização, código CCT III, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 68 - NOMEAR: RONALDO PALISCY BARBOSA FILHO, CPF nº 817.874.803-72, no cargo comissionado de Analista Técnico III da Superintendência de Fiscalização, código CCT III.

Nº 69 - NOMEAR: ROGER CARDOSO PIRES DA ROSA, CPF nº 408.031.710-72, no cargo comissionado de Analista Técnico V da Secretaria de Gestão Interna, código CCT V, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 70 - NOMEAR: RONALDO PALISCY BARBOSA FILHO, CPF nº 817.874.803-72, no cargo comissionado de Analista Técnico III da Superintendência de Fiscalização, código CCT III.

Nº 71 - NOMEAR: FLAVIO CASTRO DA FONSECA, CPF nº 889.612.307-00, no cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação da Gerência de Tecnologia da Informação, código CCT IV, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 72 - NOMEAR: OTÁVIO ALBUQUERQUE RITTER DOS SANTOS, CPF nº 014.933.647-07, no cargo comissionado de Coordenador de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação da Gerência de Tecnologia da Informação, código CCT IV, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 73 - NOMEAR: ANDRÉ LUIZ NERY DE SÁ, CPF nº 076.019.537-42, no cargo comissionado de Coordenador de Infraestrutura e Segurança de Informação da Gerência de Tecnologia da Informação, código CCT V, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 74 - NOMEAR: JOAO CARLOS LEVY ARGEL, CPF nº 832.915.637-00, no cargo comissionado de Coordenador de Suporte e Serviços ao Usuário da Gerência de Tecnologia da Informação, código CCT IV, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 75 - NOMEAR: CESAR BRASIL GOMES DIAS, CPF nº 082.997.877-18, no cargo comissionado de Coordenador de Auditoria Interna de Gestão Administrativa da Auditoria Interna, código CCT V, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 76 - NOMEAR: FLAVIO CASTRO DA FONSECA, CPF nº 889.612.307-00, no cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação da Gerência de Tecnologia da Informação, código CCT IV, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 77 - NOMEAR: FÁBIO DA SILVA COELHO, CPF nº 034.434.727-37, no cargo comissionado de Coordenador de Auditoria Interna de Gestão Finalística da Auditoria Interna, código CCT V, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 597, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O SUPERINTENDENTE FEDERAL, SUBSTITUTO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federal de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 315, de 12 de abril de 2011, publicada no DOU de 13 de abril de 2011, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a Senhora ANA GOBBO, na qualidade de viúva, do servidor aposentado falecido deste Ministério, NELSON GOBBO, com fundamento no artigo 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c a Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e item I, art. 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, a partir de 10/04/2011. (Processo nº 21034.002245/2011-15).

ANTONIO LOCATELLI

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393, de 19 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2010 e parágrafo 2º, do art. 11, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

Art.1º Designar, a Servidora Maria Carla dos Santos de Magalhães, matrícula SIAPE 1573606, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, para exercer o cargo de substituto do Chefe do Serviço de Inspeção e Saúde Animal - SISA/DDA, Código DAS 101.1, desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DENILDO PEREIRA DE LIMA

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria Nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 203 - Exonerar AYRTHON SANTANA VIEIRA, CPF 536.860.557-91, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Nº 204 - Nomear MEIRE LÚCIA MONTEIRO GOMES MOTA COELHO, CPF 090.428.903-63, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Consultoria Jurídica deste Ministério.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

DESPACHO DO MINISTRO

Em 13 de abril de 2011

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

IGNACIO ALFONSO BEDIAGA E HICKMAN, Pesquisador Titular do CBPF, para participar como coordenador, de reuniões e dos plantões da tomada de dados no experimento LHCb do Centro Europeu de Pesquisas Nucleares - CERN, em Genebra, Suíça, no período de 24.04.2011 a 31.05.2011, com ônus para a FINEP, art. 1º, inciso V.

JUSSARA MARQUES DE MIRANDA, Pesquisadora Associada do CBPF, para participar de reuniões e dos plantões da tomada de dados no experimento LHCb do Centro Europeu de Pesquisas Nucleares - CERN, em Genebra, Suíça, no período de 24.04.2011 a 31.05.2011, com ônus para a FINEP, art. 1º, inciso V.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022011041400005

MARCO ANTONIO RAUPP, Presidente da AEB, para participar da reunião dos Gestores do Mecanismo de Integração e Coordenação Brasil-Argentina (MICBA), em Buenos Aires, Argentina, no período de 07.04.2011 a 09.04.2011, com ônus para a AEB, art. 1º, inciso V.

Tomar sem efeito afastamento do país do servidor MARCO ANTONIO RAUPP, da AEB, publicado no Diário Oficial da União nº 66 de 06.04.2011, Seção 2, pag. 7.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS
Substituto

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 66 de 11.04.2011, Seção 2, pag. 6, referente afastamento do país da servidora KATIA JASBINS-CHEK, do ON, alterar período para 10.04.2011 a 02.05.2011, mantendo-se as demais condições.

No Diário Oficial da União nº 41 de 28.02.2011, Seção 2, pag. 7, referente afastamento do país do servidor ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA, do LNA, alterar período para 07.03.2011 a 14.03.2011, mantendo-se as demais condições.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, nomeado pela Portaria nº 260, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30-06-06, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, CPF nº 635.590.131-00 Matrícula SIAPE 2438433, designado pela Portaria IBICT nº 39 de 31/08/2010, publicada no DOU de 01/09/2010, do cargo de substituto do Chefe da Divisão de Suporte Técnico, código DAS-101.2, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Designar o servidor JOÃO AUGUSTO CONCEIÇÃO, CPF nº 870.456.307-78, Matrícula SIAPE nº 1360935, para substituir nos impedimentos legais ou afastamentos regulares, o Chefe da Divisão de Suporte Técnico, Código DAS-101.2, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

DALTON ROSA DE FREITAS
Substituto

OBSERVATÓRIO NACIONAL

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Diretor do Observatório Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria MCT nº 249, de 16/04/2009, publicada no D.O.U. de 17/04/2009 e de acordo com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCT nº 926, de 07/12/2006, publicada no D.O.U. de 11/12/2006, resolve:

Nº 16 - Art. 1º - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA PINTO, matrícula SIAPE nº 0672923, ocupante do cargo de Assistente em C&T, Classe 3, Padrão III, lotado no Observatório Nacional, Unidade integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, com fundamento no Artigo 3º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o parágrafo 18, artigo 40, da Constituição Federal, redação atual. Processo nº 01200.000786/2011-32.

O Diretor do Observatório Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria MCT nº 249, de 16/04/2009, publicada no D.O.U. de 17/04/2009 e de acordo com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCT nº 926, de 07/12/2006, publicada no D.O.U. de 11/12/2006, resolve:

Nº 17 - Art. 1º - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor IVAN MOURILHE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0672934, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Observatório Nacional, Unidade integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, com fundamento no Artigo 3º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o parágrafo 18, artigo 40, da Constituição Federal, redação atual. Processo nº 01200.000787/2011-87.

SERGIO LUIZ FONTES

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 212, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Designar PRISCYLA MARTINS BERNADES, CPF nº 036.908.561-24, para exercer o cargo de substituta do cargo em comissão de Chefe do Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão Interna, atualmente exercido por Francimar Aparecida Vieira Coelho, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 13, do anexo I do Decreto nº 4.121 de 7 de fevereiro de 2002, bem como o disposto no inciso V, do Artigo 14, do Regimento Interno da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, resolve,

Nº 106 - Exonerar LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA, CPF nº 285.182.097-49, do cargo de Superintendente de Fomento, código CGE II, da Superintendência de Fomento, desta Agência.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 13, do anexo I do Decreto nº 4.121 de 7 de fevereiro de 2002, bem como o disposto no inciso V, do Artigo 14, do Regimento Interno da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, resolve,

Nº 107 - Nomear: PAULO XAVIER ALCOFORADO, CPF nº [REDAZIDA] no cargo comissionado de Superintendente de Fomento, código CGE II, na Superintendência de Fomento, nesta Agência.

MANOEL RANGEL

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 5.039, de 7 de abril de 2004, que aprovou o Estatuto da FCRB, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01550.000082/2011-90, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDEVINO PANIZZI, matrícula nº 670.848, CPF nº 232.159.259-15, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe H, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais.

II - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.853/2009, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2009, e Portaria Nº 667 Casa Civil/MinC, Diário Oficial da União de 03 de março de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar ROBERTA BACELAR GONÇALVES MELO, matrícula SIAPE Nº 1134494, para exercer o cargo de substituta eventual do Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação Geral de Gestão Interna, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais, atuando como Gestora Financeira da FCP, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos consignados na Unidade Gestora 344041, Gestão 34208 - Fundação Cultural Palmares, a contar de 11/04/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 36, de 23 de fevereiro de 2011 e 96, de 1º de julho de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOI FERREIRA DE ARAÚJO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



SEÇÃO

2

Ano L Nº 101

Brasília - DF, sexta-feira, 29 de maio de 2009

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	4
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	6
Ministério da Educação.....	14
Ministério da Fazenda.....	26
Ministério da Integração Nacional.....	31
Ministério da Justiça.....	31
Ministério da Previdência Social.....	32
Ministério da Saúde.....	35
Ministério das Comunicações.....	40
Ministério das Relações Exteriores.....	41
Ministério de Minas e Energia.....	41
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	41
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	42
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	42
Ministério do Meio Ambiente.....	42
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	44
Ministério do Trabalho e Emprego.....	45
Ministério do Turismo.....	46
Ministério dos Transportes.....	46
Conselho Nacional do Ministério Público.....	47
Ministério Público da União.....	48
Tribunal de Contas da União.....	53
Poder Judiciário.....	53
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	56

Atos do Poder Executivo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA, para exercer o cargo de Procurador-Geral da União da Advocacia-Geral da União.

Brasília, 28 de maio de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Antonio Dias Toffoli

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

*Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

DANIEL BARCELOS VARGAS, para exercer o cargo de Subchefe Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Brasília, 28 de maio de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Daniel Barcelos Vargas

MINISTÉRIO DA CULTURA

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e no caput do art. 5º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.121, de 7 de fevereiro de 2002, resolve

RECONDUZIR

MANOEL RANGEL NETO ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com mandato até 20 de maio de 2013.

Brasília, 28 de maio de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
João Luiz Silva Ferreira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 3º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, resolve

NOMEAR

PAULO XAVIER ALCOFORADO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, até 17 de dezembro de 2010, em complementação ao mandato de Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho.

Brasília, 28 de maio de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
João Luiz Silva Ferreira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, resolve

NOMEAR

GLAUBER PIVA GONÇALVES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, até 22 de maio de 2013, na vaga decorrente do término do mandato de Nilson Rodrigues da Fonseca.

Brasília, 28 de maio de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
João Luiz Silva Ferreira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, resolve

NOMEAR

JOÃO BATISTA DE REZENDE, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato de cinco anos.

Brasília, 28 de maio de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos

Nº 52, de 26 de maio de 2009. Homologo e autorizo. Em 28 de maio de 2009.

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2009

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 234 - EXONERAR, a pedido,

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA do cargo de Adjunto do Advogado-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 102.6.

Nº 235 - NOMEAR

OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo de Adjunto do Advogado-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 102.6.

DILMA ROUSSEFF

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

Nº 182 - NOMEAR

PATRICIA SANTANA SANTOS para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-102.3, na Diretoria de Políticas de Prevenção e Tratamento da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 41

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação da Mensagem nº 677, de 9 de dezembro de 2021, referente à indicação do Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no mandato a iniciar em 25 de junho de 2022, decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

Brasília, de de 2023.

OFÍCIO Nº 52 /2023/CC/PR

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

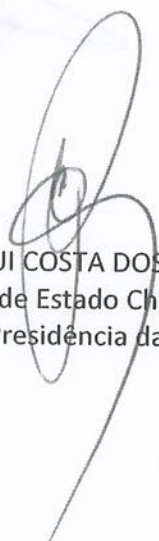
A sua Excelência o Senhor
Senador Irajá Silvestre Filho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Retirada de indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada de tramitação da Mensagem nº 677, de 9 de dezembro de 2021, referente à indicação do Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no mandato a iniciar em 25 de junho de 2022, decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

Atenciosamente,



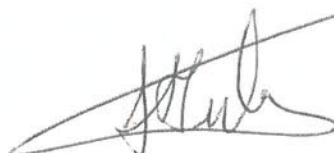
RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

MENSAGEM Nº 41

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação da Mensagem nº 677, de 9 de dezembro de 2021, referente à indicação do Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no mandato a iniciar em 25 de junho de 2022, decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'H. Ferraz de Oliveira', written over a horizontal line.

**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**Inscrição Imobiliária: 619763-9****Contribuinte:** PAULO XAVIER ALCOFORADO**CPF/CNPJ:** [REDAZIDO]**Endereço:** [REDAZIDO]**Número da
certidão:** 61771

É certificado que não constam pendências para o imóvel acima identificado.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral da inscrição imobiliária.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas para este imóvel que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:04:14 horas do dia 23/05/2023

Valida até o dia 21/08/2023 16:04:14

Código de Controle da Certidão: 863D8A102E5F6955E1D7FAA13E4F45F5



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233012867

NOME	
PAULO XAVIER ALCOFORADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	[REDACTED]

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.